

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Manutenção Veicular

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto aquisição conforme DECRETO Nº 83/2026 - TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS, de tubo de ferro, haste lança e reparo lança, para substituição na MOTONIVELADORA CAT120, PAT. 2134, sob Coordenação da Secretaria de Agricultura, deste Município

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição se faz necessária em razão dos danos e das demandas ocasionadas pelas chuvas intensas ocorridas, que resultaram na decretação de situação de emergência no Município, por meio do Decreto Municipal nº 083/2026 – Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas. Nesse contexto, torna-se indispensável assegurar a manutenção e o pleno funcionamento das máquinas pesadas utilizadas pelo Município, especialmente da Motoniveladora CAT 120, PAT. 2134, sob coordenação da Secretaria da Agricultura.

Para tanto, faz-se necessária a aquisição de 01 (um) tubo de ferro, 01 (uma) haste lança e 01 (um) reparo lança, destinados à substituição de peças da referida motoniveladora, possibilitando o restabelecimento e a continuidade de seu adequado funcionamento. A disponibilidade da máquina é fundamental para a execução dos serviços de manutenção e recuperação das estradas e propriedades rurais, incluindo serviços de terraplanagem, terraceamento e demais atividades necessárias ao atendimento das demandas da população rural.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos públicos mostra-se essencial para garantir a segurança, eficiência e continuidade dos serviços, sobretudo diante das condições adversas provocadas pelas chuvas intensas e dos danos delas decorrentes. Dessa forma, a aquisição das peças é necessária para evitar a paralisação da Motoniveladora CAT 120, PAT. 2134, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e contribuindo para a recuperação e conservação da infraestrutura rural do Município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, VIII, devido a necessidade imediata de manutenção, utilizado na execução de serviços essenciais de manutenção das estradas municipais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que os materiais e serviços estejam de acordo com as especificações e condições estabelecidas no processo.

O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, mediante transferência ou depósito em conta bancária indicada pelo contratado, observadas as condições estabelecidas no processo de contratação.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os materiais e prestar o serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço está estimado em R\$ 3.500,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

(s) – 485 – 2115 – 3390 30 – R\$ 3.500,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/09/2026 às 07:36 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 470286 IP 192.168.20.157 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 10/09/2026 às 10:35 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 470286 IP 172.16.36.165 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: ccee8996faee